



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 947/2008

SÚMULA: ALTERA PROGRAMA NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 151.368,43 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), destinado a atender despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00
..... - Fonte: 33828 - IGD BOLSA FAMÍLIA 2007

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.141,68
..... - Fonte: 33828 - IGD BOLSA FAMÍLIA 2007

082430008.2.146000 - PISO SOC.ESPEC./FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.608,67
..... - Fonte: 33781 - PROGRAMA SENTINELA 2005

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.352,35
..... - Fonte: 33798 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2006

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.121,63
..... - Fonte: 33826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2007

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00
..... - Fonte: 33826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2007

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
..... - Fonte: 33826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2007

082430008.2.147000 - PISO SOC.ESPEC./MÉDIA COMPL. PETI BOLSA RURAL

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.689,55
..... - Fonte: 33785 - PROGRAMA PETI BOLSA 2005

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.881,07
..... - Fonte: 33794 - FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA

082430008.2.149000 - PISO SOC.ESPEC./MÉDIA COMPL. PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.148,20
..... - Fonte: 33824 - FMAS PETI JORNADA AMPLIADA 2007

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.111,44
..... - Fonte: 33823 - FMAS PETI BOLSA RURAL 2007

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.379,10
..... - Fonte: 33786 - PROGRMA PETI JORNADA AMPLIADA 2005

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 548,01
..... - Fonte: 33793 - FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.738,83
..... - Fonte: 33773 - PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 54,57
..... - Fonte: 33801 - FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM 2006

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.283,01
..... - Fonte: 33803 - FMAS AGENTE JOVEM 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.892,59
..... - Fonte: 33830 - FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.725,06
..... - Fonte: 33825 - FMAS AGENTE JOVEM AÇÕES EDUC. 2007	
082430008.2.154000 - PISO SOCIAL/BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	765,68
..... - Fonte: 33771 - PROGRAMA PAIF	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.023,44
..... - Fonte: 33802 - FMAS PAIF 2006	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.194,79
..... - Fonte: 33827 - FMAS PAIF 2007	
082430008.2.156000 - PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.297,57
..... - Fonte: 33780 - PROGRAMA APOIO A CÇA - 2005	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	281,39
..... - Fonte: 33796 - PMI - FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL CAP. FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	7.129,80
..... - Fonte: 33821 - PROGRAMA APOIO A CÇA - 2007	
SOMA.....R\$	151.368,43

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão do SUPERAVIT FINANCEIRO das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

33828 - IGD BOLSA FAMÍLIA 2006.....R\$	11.141,68
33781 - PROGRAMA SENTINELA - 2005.....R\$	1.608,67
33798 - FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2006.....R\$	8.352,35
33826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2007.....R\$	36.121,63
33785 - PROGRAMA PETI BOLSA 2005.....R\$	1.689,55
33794 - FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....R\$	2.881,07
33824 - FMAS PETI JORNADA AMPLIADA 2007.....R\$	11.148,20
33823 - FMAS PETI BOLSA RURAL 2007.....R\$	14.111,44
33786 - PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA 2005.....R\$	1.379,10
33793 - FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA.....R\$	548,01
33773 - PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$	15.738,83
33801 - FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM 2006.....R\$	54,57
33803 - FMAS AGENTE JOVEM 2006.....R\$	12.283,01
33830 - FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007.....R\$	3.892,59
33825 - FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUC. 2007.....R\$	4.725,06
33771 - PROGRAMA PAIF.....R\$	765,68
33802 - FMAS - PAIF 2006.....R\$	6.023,44
33827 - FMAS PAIF 2007.....R\$	10.194,79
33780 - PROGRAMA APOIO A CÇA - 2005.....R\$	1.297,57
33796 - PMI - FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAP. FAMÍLIAS.....R\$	281,39
33821 - PROGRAMA APOIO A CÇA 2007.....R\$	7.129,80
SOMA.....R\$	151.368,43

Art. 3º - O Programa de Governo 008 - Assistência Infante-Juvenil, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 008: ASSISTÊNCIA INFANTO-JUVENIL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Promover o desenvolvimento físico, mental, cultural e moral de crianças e adolescentes e desenvolver o protagonismo infanto-juvenil.				
02. Público Alvo				
Crianças e Adolescentes				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Exposição à Situação de Risco	50%	2004	20%	

AÇÕES

PROGRAMA 008: ASSISTÊNCIA INFANTO-JUVENIL

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Programa PETI	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Atividade	Erradicar o Trabalho Infantil	Diversos	2008	01	31.757,37
Programa Agente Jovem	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Atividade	Protagonismo juvenil	Diversos	2008	01	36.694,06
Programa Sentinela	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Atividade	Atendimento Especializado	Diversos	2008	01	46.082,65
Programa PAIF	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Atividade	Evitar Situação de Risco Familiar	Diversos	2008	01	16.983,91
Fundo CCAS Adolescente/ Atendimento e Apoio a Criança	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Atividade	Programa Especiais de Atendimento à Criança e Adolescente	Diversos	2008	01	8.708,76
Total no PPA por ano					Total do Programa	05	140.226,75

Art. 4º - O Programa de Governo 011 – Programa de Ação Social, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA 008: ASSISTÊNCIA INFANTO-JUVENIL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
06. Objetivo				
Promover ações de proteção, promoção e inclusão social da população, destinatária da assistência social, visando a garantia de direitos, o acesso à renda, bens e serviços e às políticas públicas de assistência social.				
07. Público Alvo				
População em situação de vulnerabilidade e miséria				
08. Unidade Orçamentária				
Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
09. Natureza				
Contínua				
10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Inclusão Social da População carente	35%	2004	60%	

AÇÕES

PROGRAMA 008: ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL


Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Atendimento Social Geral	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Atividade	Atender projetos e serviços da assistência social /IGD – Bolsa Família	Diversos	2008	01	11.141,68
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	11.141,68

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8316</u>
Data, <u>26/06/08</u>
 O FUNCIONÁRIO